





Serviço Público Federal Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023 - EDIFAP/PROEPPI/IFAP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá -IFAP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Editora do Instituto Federal do Amapá (Edifap), torna público a Chamada Pública nº 16/2023 - EDIFAP/PROEPPI/IFAP para a seleção de membros que integrarão o Conselho Editorial (pleno) da Edifap, no biênio de 2023-2024, em conformidade com sua política editorial.

1. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

A presente Chamada Pública tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para a seleção dos membros representantes do Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal do Amapá em cada uma das sete (7) grandes áreas do conhecimento, assim definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), perfazendo um total de sete (7) vagas para titulares e sete (7) vagas para suplentes, visando compor o Conselho Editorial da Edifap para o Biênio 2023-2024, conforme vagas a seguir:

- 1.1.1. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Exatas e da Terra;
- 1.1.2. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Biológicas;
- 1.1.3. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências da Saúde;
- 1.1.4. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Agrárias;
- 1.1.5. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- 1.1.6. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Humanas;
- 1.1.7. um (1) titular e um (1) suplente da área de Linguística, Letras e Artes.
- 1.2 Caso o quantitativo de vagas para o conselho editorial da Edifap não seja preenchido com os servidores internos, as vagas serão remanejadas para o público externo.







2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Compete ao Conselho Editorial (Res. 048/2021 CONSUP/RE/IFAP):
- I. Determinar se a obra atende aos requisitos de qualidade intelectual, contribuição ao pensamento e à cultura, relevância acadêmica e difusão do conhecimento;
- II. Aprovar a criação, a suspensão e/ou o encerramento de uma Série Temática e Coleção;
- III. Analisar e dar parecer sobre obras e materiais a serem editados;
- IV. Criar comissões para finalidades editoriais específicas;
- V. Indicar, se necessário, especialistas para avaliação técnica das obras e materiais a s erem publicados pela Editora do IFAP;
- VI. Orientar a aplicação das normas editoriais de publicações periódicas editadas pelo IFAP.
- 2.2. As reuniões ordinárias serão, no mínimo, a cada dois meses.

3. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

- 3.1. Para candidatar-se a membro do Conselho Editorial, os candidatos serão inscritos e avaliados, devendo preencher os seguintes requisitos:
- 3.1.1. ser servidor do Instituto Federal do Amapá (IFAP);
- 3.1.2. possuir o título de doutor;
- 3.1.3. concorrer somente na grande área de conhecimento à qual está vinculada sua formação em nível de doutorado.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Cada Centro de Estudos pode inscrever dois servidores (um será titular e outro suplente, de acordo com a pontuação obtida) por área do conhecimento do CNPq (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes).
- 4.2. Formulário de inscrição: <u>INSCRIÇÃO</u>

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. Maior pontuação no item 1 do quadro de pontuação;
- 5.2 Maior pontuação no item 2 do quadro de pontuação;







- 5.3. Quem tiver maior período com título de doutor;
- 5.4. Será indeferida a inscrição incompleta;
- 5.5 Quadro de Pontuação:

Item	Observação para o documento comprobatório	Pontuação
1 - Autoria ou Organização de Livro	Colocar referência	20 pontos por autoria ou organização
2 - Capítulo de Livro	Colocar referência	10 pontos por capítulo
3 - Membro de Conselho Editorial de de Livros	Número da Portaria ou Declaração	5 pontos por por participação como membro
4 - Membro do Corpo Editorial de Revistas	Número da Portaria ou Declaração	2 pontos por participação como membro

5.6 Não há limite de pontuação por item.

6. DÚVIDAS

6.1 Qualquer dúvida deve ser remetida à Coordenação da Edifap pelo e-mail: editora@ifap.edu.br

7. DAS DATAS E ETAPAS

Publicação da chamada	26/04/2023
Inscrições	01/05/0223 a 16/05/2023
Homologação das inscrições	18/05/2023
Resultado preliminar	23/05/2023







Resultado final após recurso

25/05/2023

Macapá - AP, 26 de abril de 2023.

Romaro Antonio Silva

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFAP Portaria nº 143/2022-GAB/RE/IFAP (Versão Original Assinado)

Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires

Coordenador da Editora do IFAP Portaria nº 43/2021 - GAB/RE/IFAP (Versão Original Assinado)